



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 27/2016 – PPGD/UENP

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DAR CONHECIMENTO

da abertura do processo seletivo para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, nos termos deste Edital.

I - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Mestrado em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão e duas Linhas de Pesquisa: Estado e Responsabilidade: Questões Críticas e Função Política do Direito.

II. DA ESTRUTURA CURRICULAR

O Currículo do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica integra:

I - disciplinas obrigatórias;

II - disciplinas optativas;

III - exame de proficiência em Língua Estrangeira Moderna;

IV - dissertação;

V - publicação, até a qualificação, de duas produções científicas, podendo ser de capítulos de livros ou artigos, sendo que estes deverão ter a qualificação mínima Qualis B2;

VI - estágio docência obrigatório para os bolsistas;

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Da Banca de Seleção:

Dr. Fernando de Brito Alves - Presidente

Dra. Carla Bertoncini

Dr. Edinilson Donisete Machado



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Dr. Jaime Domingues Brito
Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Dr. Maurício Gonçalves Saliba
Dr. Renato Bernardi
Dr. Tiago Cappi Janini
Dr. Vladimir Brega Filho

1.1 Deverão estar presentes na Banca de Seleção, durante o exame pelo menos dois componentes, podendo a Coordenação do Programa nomear outros integrantes na qualidade de suplentes, desde que portadores da titulação mínima de Mestre.

2. Das vagas

2.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2017, o número máximo de vagas estabelecido é de 20 (vinte), sendo 10 para cada linha de pesquisa.

2.1.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

2.1.2 O limite máximo de vagas não será alterado.

2.2 As vagas estão vinculadas aos docentes em condições de orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e relacionadas às suas áreas de atuação e às Linhas de Pesquisa do Programa.

3. Das inscrições

3.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de inscrição, indicando Linha de Pesquisa e idioma estrangeiro;
- b) Cópia do documento de identidade, autenticada;
- c) Projeto de pesquisa fundamentado, com tema vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na ficha de inscrição.

4. Dos procedimentos

4.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- a) Análise do desempenho em prova escrita;
- b) Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Análise de Currículo Lattes (anexo III).

5. Da prova escrita

5.1 A prova escrita será constituída pela Prova de Conhecimentos.

5.2 A **Prova de conhecimentos específicos**, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por todos os candidatos.

5.2.1. A prova de conhecimentos específicos será composta por duas dissertações, sendo uma de caráter geral, comum às duas Linhas de Pesquisa, e outra específica para cada uma das Linhas de Pesquisa.

5.2.2. O candidato desenvolverá o tema específico vinculado à Linha de Pesquisa escolhida



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

no momento da inscrição, não sendo possível a sua alteração.

5.3 Os temas serão informados no início da prova.

5.4 A prova terá duração de 3 horas.

5.5 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

5.6 A bibliografia é a indicada no anexo IV deste Edital.

5.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), hipótese em que passará para a fase seguinte do processo seletivo.

5.8 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, com no mínimo 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido no edital, munidos de documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidato.

6. Da entrevista e do projeto de pesquisa

6.1 Os candidatos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela Banca de Seleção que investigará se o candidato apresenta:

- a) afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) potencial acadêmico;
- c) aptidão para o desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- d) disponibilidade para dedicação aos estudos.

6.2 Na análise do projeto de pesquisa, a Banca de Seleção observará a pertinência da temática escolhida à proposta do Programa, bem como da fundamentação teórica.

6.3 Realizada a entrevista e analisado o projeto de pesquisa, a banca de seleção atribuirá nota conjunta no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados classificados somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete).

7. Da análise do Currículo

7.1 Os candidatos aprovados na prova escrita, sob pena de desclassificação do certame, deverão apresentar no prazo do Edital, Currículo Lattes atualizado, juntamente com a ficha (anexo III), **devidamente preenchida e documentada**.

7.1.1 Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo.

7.1.2 A conclusão de curso de graduação em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

7.1.3 A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

7.1.4 Nos itens “A” e “C” da ficha de avaliação do currículo serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos.

7.1.5 Para efeitos de pontuação será considerado o *Qualis* da área do Direito.

7.1.6 Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

7.1.7 A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

7.1.8 Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

7.2 A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

7.3 O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

IV - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1. O **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna** é ofertado antes da prova escrita e não possui caráter eliminatório.

2. O candidato considerado não proficiente, mas aprovado na prova de conhecimentos específicos (prova escrita), poderá apresentar comprovante de proficiência em até um ano da data da matrícula sob pena de desligamento do programa.

3. O exame ofertado terá duração de *três horas*.

4. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta.

5. A prova será formulada, realizada e corrigida pela Comissão de Exames de Proficiência da UENP.

6. Será permitido o uso de dicionários impressos monolíngues.

7. Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

8. O resultado será publicado em Edital próprio, os candidatos não suficientes serão desclassificados.

9. A Proficiência deverá ser posteriormente registrada no histórico escolar, nos termos do regulamento do Programa.

10 O candidato poderá solicitar aproveitamento de exame anteriormente realizado.

10.1 No caso do item anterior, serão aceitos os seguintes certificados para comprovação de suficiência em idioma estrangeiro:

I- Língua inglesa: TOEFL (mínimo de 21 pontos em Reading); IELTS (pontuação igual ou maior que 6); TOEIC (mínimo de 621 pontos em Listening e Reading); FCE (University of Cambridge –GB); CAE (University of Cambridge – GB) E CPE (Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);

II – Língua francesa: DELF (completo); DALF; DFP Juridique; e NANCY, Test de Français – Alliance française;

III – Língua alemã: Test DaF; Goethe-Zertifikat; Goethe- Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Grosses Deutsches Sprachdiplom – GDS; DSD II – Deutsches DEUTSCHES Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz; PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores);

IV – Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

V- Língua inglesa, francesa, italiana e alemã: exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

10.2 Serão válidos apenas os certificados obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

V. DO RESULTADO FINAL

1 A Banca de Seleção apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com este item, sendo uma lista de classificação para cada Linha de Pesquisa.

2 Serão aprovados os candidatos que figurarem entre o 1º e o 10º lugar de cada uma das listas.

3 O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

- a) inicialmente, será apurada a nota da **Prova de Conhecimentos Específicos (P1)**;
- b) logo após, será apurada a nota da **Entrevista e do Projeto de Pesquisa (P2)**;
- c) em seguida, serão apurados os pontos do **Currículo (P3)**;
- d) O resultado final será obtido por meio da soma das notas da prova escrita (P1), da entrevista/projeto de pesquisa (P2) e dos pontos do currículo (P3) – (**RESULTADO FINAL = P1 + P2 + P3**).
- e) em caso de empate será observada a seguinte ordem de classificação:
 - f.1) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
 - f.2) maior nota na entrevista e projeto de pesquisa;
 - f.3) maior nota na análise de currículo;
 - f.4) maior tempo de docência;
 - f.5) maior idade.

VI - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo:

- a) duas fotos 3x4, recentes;
- b) autorização para publicação da dissertação no site do Programa, conforme exige a Portaria nº 13 da CAPES; (modelo disponível no site do Programa)
- c) comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- d) Histórico escolar da graduação em Direito;
- e) cópia autenticada atualizada da certidão de nascimento ou casamento;
- f) comprovante de situação cadastral do CPF.

VII - DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

- a) Inscrições: 11 a 23 de julho de 2016;
- b) divulgação do deferimento das inscrições: 01 de agosto de 2016;
- c) exame de proficiência em língua estrangeira moderna: 06 de agosto de 2016, das 08 às 11 horas.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- d) prova de conhecimentos específicos: 17 de setembro de 2016, das 09 às 12 horas;
- e) resultado da prova escrita e convocação para a entrega dos documentos, conforme item 8.1, até 01 de outubro de 2016;
- f) entrevistas: 05 de novembro de 2016;
- g) publicação do rol dos aprovados: até 12 de novembro de 2016;
- h) matrículas: 01 a 03 de dezembro de 2016;
- i) início das aulas: fevereiro de 2017.

As datas acima poderão sofrer alterações, a critério da Comissão de seleção.

VIII - DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Carla Bertoncini. Doutora, PUC/São Paulo, Brasil
Ednilson Donisete Machado. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Eduardo Augusto Salomão Cambi. Pós-doutor, Università degli Studi di Pavia., Itália
Eliezer Gomes da Silva. Doutor, USP/ São Paulo, Brasil
Fernando de Brito Alves. Pós-doutor, Universidade de Coimbra, Portugal
Gelson Amaro de Souza. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Gilberto Giacoia. Pós-doutor, Universidade de Barcelona, Espanha
Ilton Garcia da Costa. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Jaime Domingues Brito. Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Jorge Sobral da Silva Maia. Pós-doutor, UNESP, Brasil
José Sebastião Fagundes Cunha. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Marcos César Botelho. Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Mauricio Gonçalves Saliba. Doutor, UNESP/Marília, Brasil
Nilson Tadeu Reis Campos Silva. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal
Paulo Henrique de Souza Freitas. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Renato Bernardi. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Tiago Cappi Janini. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Valter Foletto Santin. Doutor, USP, Brasil
Vladimir Brega Filho. Pós-doutor, Universidade de Lisboa, Portugal

IX - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho, Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho PR, CEP 86400-000, Fone: (43) 35258953.
2. Horário: das 14:00 às 17:00h e das 19:00 às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8:00 às 12 horas.
3. Inscrição pelo correio:
 - a) os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), remetendo-a, pelo correio, com documentos.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- b) os documentos devem ser enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º andar, Centro, Jacarezinho (PR)- CEP - 86400-000, devendo o interessado guardar consigo, na remessa, o comprovante de que sua correspondência foi enviada com aviso de recebimento.
- c) a inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até às 23:59 horas da data do encerramento das inscrições, via e-mail (inscricao@uenp.edu.br), cópias do requerimento e documentos, como também receber a documentação completa até o dia 27 de julho de 2016, data anterior ao deferimento das inscrições.
- d) A Secretaria não se responsabiliza por documentos enviados a outros endereços, que serão considerados extraviados ou perdidos.

4. O preço público de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser pago diretamente na Secretaria do Programa, no ato da inscrição.

4.1 Poderá ser deferida a isenção do preço público de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais, para tanto deverá encaminhar requerimento no ato da inscrição, com documentos comprobatórios da hipossuficiência econômica.

4.1.1 O Edital sobre o deferimento dos pedidos de isenção deve ser publicado até o dia 01 de agosto de 2016.

4.1.2 Caso o pedido tenha sido indeferido, o candidato deverá recolher o preço público correspondente até o dia 04 de agosto de 2016, sob pena de não homologação da inscrição.

X - DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Não será permitido o ingresso nas salas de aplicação da prova escrita (prova de conhecimentos específicos e exame de proficiência em língua estrangeira moderna), portando aparelho celular, tablet ou qualquer outro aparelho eletrônico.
2. Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho (PR), aos 25 de abril de 2016. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome:			
Nascido em:-	/	/	Sexo:- Estado Civil:-
RG	CPF		

Endereço Residencial:-		n.º
Fone:- ()	celular ()	
E-mail:-		
Cidade:-	UF:-	CEP:-

Endereço Profissional:-		n.º
Fone:- ()	celular ()	
E-mail:-		
Cidade:-	UF:-	CEP:-

Linhas de Pesquisa:
() Estado e responsabilidade: questões críticas.
() Função Política do Direito

Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão
--

Jacarezinho, / /

ASSINATURA

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Campus de Jacarezinho.

Jacarezinho - 2016



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

1 - INTRODUÇÃO: Apresentação do projeto; ideia geral do que se trata o projeto; comentário geral sobre o tema proposto (máximo 2 laudas)

2 - OBJETIVOS:

GERAL: Descrever, de modo sucinto, a meta a ser atingida; deve ser claro de modo a explicar o que realmente se deseja obter com a pesquisa.

ESPECÍFICO: Subdividir o objetivo geral em objetivos menores e menos complexos; o objetivo específico é um detalhamento do objetivo geral.

3 - JUSTIFICATIVA: Destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada; quais motivos justificam o projeto; que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa.

4 - REFERENCIAL TEÓRICO: Revisão da literatura sobre o tema, enfatizando por quem já foi pesquisado; exposição do conhecimento do candidato; definir a concepção teórica a ser utilizada e os conceitos fundamentais que serão utilizados, devidamente referenciados (máximo 3 laudas).

5 - PROCECIMENTOS METODOLÓGICOS: Delinear quais serão os meios (métodos) para se chegar ao objetivo geral proposto e de como a pesquisa será realizada.

6 - CRONOGRAMA: etapas da pesquisa.

7 - SUMÁRIO PROVISÓRIO

8 - REFERÊNCIAS: Livros, artigos, sites e documentos.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES
SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA, IDENTIFICANDO-OS)

Candidato (a):

A - FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de	pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito* (sujeito à avaliação pela Banca)	30		
2. Cursos jurídicos de extensão (mínimo 32 horas) (5 pontos por curso realizado)	15		
3. Cursos jurídicos de especialização (mínimo 360 horas) (15 pontos por curso realizado)		30	
4. Disciplina de mestrado em Direito já cursada *** (5 pontos por disciplina)		20	
5. Mestrado em área afim ao direito ** (sujeito à avaliação pela Banca)		45	
6. Doutorado em área afim ao direito ** (sujeito à avaliação pela Banca)		60	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200		

* não pontua a graduação em direito que é requisito obrigatório para a inscrição

** a área afim será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC

*** disciplinas de mestrado já cursadas apenas nos últimos 5 anos

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a pontuação dependerá da comprovação documental)



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Parâmetros	Máximo de pontos	Pontuação
-------------------	-------------------------	------------------

1. Exercício do magistério superior em curso de Direito (LIMITE 60 PONTOS) *

Até 5 anos - 50 pontos (10 pontos por ano de exercício)	50
---	----

Acima de 5 anos - acrescentar 2 pontos por ano de exercício	10
---	----

Total	60
--------------	-----------

2. Atividade Profissional (LIMITE 40 PONTOS)

2.1. Atividade profissional privativa de bacharel em direito (Magistratura, Ministério Público, Advocacia, etc.)

Até 5 anos - 30 pontos (06 pontos por ano de exercício)	30
---	----

Acima de 5 anos - acrescentar 2 ponto por ano de atividade	10
--	----

Total	40
--------------	-----------

TOTAL DO QUADRO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	100
---	------------

Observações:

- fração menor que 6 meses será desprezada
- fração maior que 6 meses será considerada ano inteiro
- a prova da atividade profissional deverá ser feita por certidão ou registro em carteira
- a experiência profissional é válida somente para período posterior à conclusão da graduação em direito

* Se comprovado com a carteira de trabalho, será necessário que apareça a indicação que o curso/disciplina para o qual o professor se encontra contratado é na área do direito



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

C - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA DO DIREITO*

Parâmetros

	Máximo de	pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações) Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes **:			
a) Qualis A-1: 15 pontos Qualis A-2: 10 pontos por unidade		35	
b) Qualis B-1: 8 pontos Qualis B2: 7 pontos Qualis B3: 6 pontos Qualis B-4: 5 pontos Qualis B-5: 4 pontos por unidade		25	
c) demais publicações (impresa ou internet) 1,0 pontos por unidade			05
Em livros: Livros publicados com texto integral (autor ou co-autor): 20 por unidade			60
Capítulo de livro publicado: 10 por unidade		30	
Editor ou organizador: 5 pontos por unidade		15	
2. Outras atividades:			
a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 10 2,0 pontos por unidade			
b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ (5,0 ponto por grupo) a pelo menos 6 meses	10		
c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade		10	
TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS		200	

* não pontuam publicações em área afim ao direito

** a prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo ou declaração do editor



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RESUMO GERAL:

(A + B + C) : 50 = Pontos do currículo

(+ +): 50 =

Jacarezinho, PR, de de 2016.

A Banca de Seleção:

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO

GERAL

ALVES, Fernando de Brito. *Constituição e participação popular: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental*. Curitiba: Juruá, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 11^a ed. rev. e atual. Porto Alegre: Editora do Advogado, 2012. (2^a. Parte)

ESPECÍFICA

Estado e Responsabilidade: Questões críticas

LAFER, Celso. *Reconstrução dos direitos humanos – um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. (Parte II)

TOMÉ, Levi Rosa. *Menos forma mais justiça: a necessária simplificação do processo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

Função Política do Direito

BOTELHO, Marcos César. *A legitimidade da jurisdição constitucional no pensamento de Jürgen Habermas*. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZUTTI, Vanessa De Biassio. *Vitimologia e Direitos Humanos: O Processo Penal sob a Perspectiva da Vítima*. Curitiba: Juruá, 2012